



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Inovação e Gestão de Pessoas
Contrato nº 084/2023
Declaro para a presente o presente no artigo
61 parágrafo único do art. 13 que o
resumo do contrato nº 084/2023 do Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 29/06/2026
USP- B116
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RATOS

TERMO ADITIVO N.º 008/2026 – SEDES

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 084/2023, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MARCIO
SOUZA NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **LIANNE ARAUJO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob nº 783.***.***-04 e portadora do RG sob o nº 2046674880 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARCIO SOUZA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº 716.***.***-78, portadora do RG sob o nº 433921722 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 084/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de junho de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 5506/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia 03 de junho de 2026 até 02 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDES reajusta-se o valor do contrato em 5,53%, de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de **R\$ 3.845,72 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor atualizado do contrato após a implementação do reajuste dos preços da locação será de **R\$ 46.148,64 (quarenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 3.845,72 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2.096	3.3.90.36	500
2.107		660
2.401		759/500

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

[Assinatura]



[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2026.

LIANNE ARAUJO CARMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

MARCIO SOUZA NASCIMENTO
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 008/2026 - SEDES - Contratante: O Município de Alagoinhas - Contratada: **MARCIO SOUZA NASCIMENTO** - Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do referido Contrato de locação de imóvel nº 084/2023. - Data de Assinatura: 02/06/2026.